



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ANEXO II

DO EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE 2026

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE CANDIDATURAS

Para efeitos de candidatura para atribuição do título da utilização do espaço público para a Venda Ambulante constante deste edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura ao sorteio para a atribuição de lugares para a venda ambulante de carácter permanente, dirigido ao respetivo Presidente da União de Freguesias, em impresso próprio fornecido pelos serviços administrativos da União de Freguesias, devidamente preenchido;
2. Declaração Modelo 3 do IRS com anexo B;
3. Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, autenticada, com data atual, certificando o exercício de atividade empresarial ou profissional com a indicação do CAE correspondente à atividade(s) e produto(s) comercializados;
4. Título de Exercício de atividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) ou cartão de vendedor, ou comprovativo da mera comunicação prévia da atividade com a indicação do CAE correspondente à respetiva atividade;
5. Certidão de não dívida à Segurança Social e da Autoridade Tributária;
6. Seguro de Responsabilidade Civil em vigor e prova do pagamento ao mesmo;
7. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (B.I.) anexar fotocópia do Cartão de Contribuinte;
8. Qualquer candidato admitido que se mostre impedido de comparecer no respetivo sorteio, deverá apresentar a declaração de representação prevista no anexo IV e assegurar a presença do seu representante no ato do sorteio, sob pena de exclusão.

